



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 055/2021

Dispõe sobre políticas de cotas e atendimento médico e psicológicos a pessoas portadoras de vitiligo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º As pessoas portadoras de vitiligo poderão beneficiar-se das políticas de cotas instituídas na legislação vigente, desde que atendidos os requisitos ora estabelecidos.

Art. 2º Para beneficiar-se das políticas de cotas referidas no art. 1º, o candidato deverá:

- I – autodeclarar-se portador de vitiligo, quando da inscrição no respectivo processo seletivo;
- II – submeter-se oportunamente a exames clínicos e médico-dermatológicos para comprovar sua condição.

Art. 3º Caberá ao Executivo coordenar as ações necessárias para a inclusão dos portadores de vitiligo na política municipal de combate a qualquer tipo de preconceito decorrente de cor ou aparência de pele, raça ou origem nacional ou étnica.

Art. 4º As pessoas portadoras de vitiligo receberão atendimento médico-dermatológico e acompanhamento psicológico na rede municipal pública ou conveniada do SUS – Sistema Único de Saúde.

Parágrafo Único – Na ausência de casos mais graves ou urgentes, os portadores de vitiligo terão prioridade no agendamento de consultas com médicos dermatologistas de rede municipal pública.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 23 de abril de 2021

Vereador Júnior De Paula
1º Vice Presidente da Câmara
Municipal de Manacapuru



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O vitiligo é uma doença ainda sem cura, que acomete cerca de 1% da população mundial e 0,5% da brasileira, e não é transmissível. Mas as manchas de pele provocadas são frequentemente confundidas com doenças contagiosas, o que gera, de um lado, sentimento de rejeição, exclusão e problemas de autoestima em seus portadores.

O vitiligo é facilmente diagnosticado pela presença de manchas brancas em qualquer área de pele, que não têm melanócitos, células responsáveis pela formação da melanina, pigmento que dá cor à pele. Por conta dessas características, pessoas que têm vitiligo costumam enfrentar preconceito.

A sociedade manacapuruense não pode fechar os olhos para o sofrimento psicológico e a dificuldade de inserção social que o vitiligo pode trazer aos seus portadores. Embora não se trate de uma questão racial, tampouco de deficiência física, o preconceito existe e tem reflexos no mercado de trabalho.

Daí a pertinência do projeto ora proposto, cujo objetivo é proporcionar oportunidade de inserção social aos portadores de vitiligo, que sentem na pele, tanto quanto os afrodescendentes, a dor que o preconceito e a falta de informação geram em desfavor dessas pessoas.

A idéia do projeto é estender essas políticas de cotas em nosso município, bem como estabelecer prioridade no atendimento médico e psicológico dessas pessoas no âmbito da rede municipal de saúde, na ausência de casos mais graves ou urgentes.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 23 de abril de 2021.

Vereador Júnior De Paula
1º Vice Presidente da Câmara
Municipal de Manacapuru